



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 803/2025**

**Processo Administrativo nº 29.596/2025**

**Contratado: POTT TRANSPORTES E VIAGENS LTDA**

**CNPJ: 07.237.333/0001-88**

| Nº | Descrição do Item  | Qtd. | Un  | Valor por Viagem | Qtd. Viagens na Semana | Valor Semanal | Valor Mensal | Valor Anual   |
|----|--|------|-----|------------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 1  | Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de alunos, para os cursos técnicos de Administração, Agropecuária, Eletrotécnica e Eletromecânica, ofertados pelo Colégio Teutônia. A viagem será no trajeto de Imigrante à Teutônia, ida e volta, com percurso estimado em 50km. | 12   | mês | R\$ 325,00       | 4                      | R\$ 1.300,00  | R\$ 5.200,00 | R\$ 62.400,00 |

**Valor total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 803/2025**, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de alunos, para os cursos técnicos de Administração, Agropecuária, Eletrotécnica e Eletromecânica, ofertados pelo Colégio Teutônia. A viagem será no trajeto de Imigrante à Teutônia, ida e volta, com percurso estimado em 50km.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante